

PORTARIA NITTRANS nº 752/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**DIA DAS CRIANÇAS**";

Considerando o processo administrativo nº 9900188093/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa São Feliciano do nº 53 ao 73, no bairro Fonseca, no dia 19/10/2025, das 11h às 19h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 753/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**DIA DAS CRIANÇAS**";

Considerando o processo administrativo nº 9900175077/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa São Feliciano do nº 63 ao 78, no bairro Fonseca, no dia 19/10/2025, das 14h às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 754/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**CULTO AO AR LIVRE**";

Considerando o processo administrativo nº 9900196487/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Nilo de Freitas, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Avenida Rui Barbosa, no bairro Largo da Batalha, no dia 10/10/2025, das 14h às 22h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e RV SMART SOLUÇÕES LTDA; **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha; **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura; **Valor Global:** R\$ 32.418,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.704.00 e 1.704.02. e Nota de Empenho: 216 e 217/2025; **Fundamentação Legal:** Art. 29 Inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; **Data de assinatura:** 12/09/2025; **Processo Administrativo:** nº 9900187673/2025

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86. **Objeto:** Aquisição de 01 licença de uso ao sistema GovPlan para 3 acessos, licença ETP para 3 acessos e treinamento ilimitado para todos os usuários. Valor: R\$ 38.749,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6282, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187670/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

1 – ZENIO JOSÉ ABDON – NOT. 08729 – R. Cyrino de Marins Coutinho, CDOR, QD. 65 LT. 08 - Eng. do Mato - Insc. 902007 – CPF/CNPJ: 047.*****91

INTIMAÇÕES

1 – RENATO MAGALHÃES P. DE MIRANDA E OUTRO – INT. 08875 – Rua Dr. Odilon Martins Romeu, 47 - Qd. 56, lote 04 - Maravista – Insc. 721191 – CPF/CNPJ: *****

2 – MARIA DA GLÓRIA G. R. DA SILVA – INT. 08876 – Rua Engenheiro Dante Luiz Lusivotto – Qd. 10, lote 167 – Badu - Insc. 344515 - CPF/CNPJ *****

3 - ESPÓLIO DE ARAMIR ANTÔNIO SODRÉ – INT. 08877 - Rua Engenheiro Dante Luiz Lusivotto, Qd. 10, Lote 166 – Badu – Insc. 833178 - CPF/CNPJ:*****

4 - ESPÓLIO DE CARLOS GUIDO TARDIM MONNERAT – INT. 08878 – Rua Eurico Aragão – Qd. 45, lotes 12 e 13, – Piratininga – Insc. 646349 e 646331 - CPF/CNPJ: *****

5- IMMI IMOBILIÁRIA MERCANTIL E INDUSTRIAL – INT. 08879 - Rua Marechal Raul Albuquerque – Charitas – Insc. 1318690 - 1318708 e 1318716 - CPF/CNPJ: 289*****/0001-99

6 – ESPÓLIO DE ASDRUBAL DELGADO LAIA FRANCO – INT. 08880 – Rua Mal, Raul de Albuquerque – Qd. 2A, , lote 07 – Charitas – Insc. 1318724 – CPF/CNPJ: 013*****.49

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 - FRANCISCO POMBO - AUTO: 08545 – Rua D (Loteamento Bairro Santo Antônio) quadra 7, lote 81 - Itaipu – Insc. 935312 – CPF/CNPJ: 266*****.04

2 - ANTÔNIO CARLOS LOUSADA – AUTO: 08546 – Rua Comendador Chrispiniano Marins Coutinho, qd. 72, lote 003 – Maravista – Insc. 725630 CPF/CNPJ: 573*****.49

3 – ANTÔNIO CARLOS LOUSADA – AUTO: 08547 – Rua Comendador Chrispiniano Marins Coutinho, quadra 72, lote 04 Maravista– Insc. 725648 – CPF: 573 *****.49

4 - VINÍCIUS TINOCO SANTANA - AUTO: 08893 – Av. Irene Lopes Sodré, Qd. 82

Lote 1 A – Eng. do Mato – Insc. 903781 – CPF/CNPJ: *****

5 – BRENO AUGUSTO DOS SANTOS – AUTO: 08894 – Rua Dom Helder Câmara, Qd. 72 A, lote 10 – Cambinhas – Insc. 1807684 - CPF/CNPJ: *****

6 - NATHALIA MUNIQUE MARTINS FERREIRA – AUTO: 08895 – Av. Irene Lopes Sodré, LT 51 – Itaipu – Insc. 1087329 – CPF/CNPJ: *****

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION
ACEITE PROVISÓRIO**

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **“REFORMA DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO E AMPLIAÇÃO/REFORMA DE GAVETAS E NICHOS DO CEMITÉRIO MARUÍ, NO BAIRRO BARRETO”** neste Município. Contrato nº021/2023(Processo nº.9900066125/2023), em nome da Empresa, RIVALL ENGENHARIA LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra referente à **“REFORMA DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO E AMPLIAÇÃO/REFORMA DE GAVETAS E NICHOS DO CEMITÉRIO MARUÍ, NO BAIRRO BARRETO”** neste Município. Contrato nº021/2023(Processo nº.9900066125/2023), em nome da Empresa, RIVALL ENGENHARIA LTDA.